



SIMÕES TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ N.º 31.326.865/0001-76
NIRE 35.300.520.513

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SIMÕES TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 28 de março de 2022, às 9 horas, na sede da Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("**Emissora**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, sala 8, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista a presença dos titulares representando 100% (cem por cento) das Debêntures (conforme abaixo definido) em circulação ("**Debenturistas**") da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Emissora. ("**Escritura**", "**Emissão**" e "**Debêntures**", respectivamente), conforme atestado pelo presidente e pelo secretário da mesa, de acordo com os termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("**Instrução CVM 625**"), e ainda de representantes da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, Sala 1.401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 ("**Agente Fiduciário**"); da Emissora e da Fiadora LC Energia Holding S.A. ("**LC**").
- 3. MESA:** Presidida pelo Sr. Tulio Azevedo Machado e secretariada pelo Sr. Rinaldo Rabello Ferreira
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(a)** a autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, participar da Reunião de Credores, nos termos das Cláusulas 3.1.1 e 3.1.2.2, do Contrato de Compartilhamento de Garantias, e aprove a alteração do prazo de vencimento das Cédulas de Crédito Bancário nº 000270391120 e nº 000270500820 (as "**CCBs**"), emitidas pela Emissora em 28 de setembro de 2020 e 23 de dezembro de 2020, respectivamente, em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., de 29 de março para 13 de maio de 2022 e **(b)** a autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora tomem as providências necessárias para viabilizar as deliberações tomadas na Assembleia, incluindo mas não se limitando a, (b.1) assinar o Sexto Aditivo ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças celebrado entre LC, o Agente Fiduciário, a Emissora e o Banco Santander (Brasil) S.A. ("**Santander**") em 12 de agosto de 2020, a ser celebrado em 29 de março de 2022; (b.2) assinar o Sexto Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios celebrado entre LC, o Agente Fiduciário, a Emissora e o Santander em 12 de agosto de 2020, a ser celebrado em 29 de março de 2022; e (b.3) assinar, no prazo de até 15 dias úteis contados desta data, o Termo Aditivo ao Contrato

de Compartilhamento de Garantias celebrado entre o Agente Fiduciário e o Santander em 28 de setembro de 2020, na forma do substancialmente previsto, nas minutas anexadas a presente Ata.

5. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas, as matérias constantes da Ordem do Dia foram aprovadas pelos Debenturistas representando 100% das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção.

Os termos em letras maiúsculas e com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos nesta Assembleia são aqui utilizados com o mesmo significado atribuído a tais termos na Escritura.

As deliberações da presente Assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura, sendo as suas aplicações exclusivas e restritas para os eventos acima deliberados.

A Emissora neste ato comparece para todos os fins e efeitos de direito e faz constar nesta ata que concorda com todos os termos aqui deliberados, reconhecendo que o descumprimento de quaisquer das obrigações ora deliberadas acima poderá ensejar, nos termos da Escritura, o vencimento antecipado da Emissão.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por: **(a)** Presidente: Sr. Tulio Azevedo Machado; **(b)** Secretário: Rinaldo Rabello Ferreira; **(c)** Debenturistas.

São Paulo, 28 de março de 2022.

(Restante da página intencionalmente deixado em branco. Páginas de assinaturas a seguir)

(Página de assinaturas 1 de 4 da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A., realizada em 28 de março de 2022)

Mesa:

DocuSigned by:
Tulio Azevedo Machado
Assinado por: TULIO AZEVEDO MACHADO.02660206155
CPF: 02660206155
Data/Hora da Assinatura: 29/03/2022 | 16:17:00 BRT
ICP
Brasil
3227891A22F04933AA3080BB1F4500F0

Sr. Tulio Azevedo Machado
Presidente

DocuSigned by:
Rinaldo Rabello Ferreira
Assinado por: RINALDO RABELLO FERREIRA.50994182781
CPF: 50994182781
Data/Hora da Assinatura: 29/03/2022 | 16:32:57 BRT
ICP
Brasil
8D85C20EC5D648FB9326BEFD78E7808

Rinaldo Rabello Ferreira
Secretário

JUCESP
09 SET 2022

JUCESP
09 SET 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

465.727/22-0

JUCESP

(Página de assinaturas 2 de 4 da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A., realizada em 28 de março de 2022)

<p>DocuSigned by: Nilton Bertuchi Assinado por: NILTON BERTUCHI:19551483847 CPF: 19551483847 Data/Hora da Assinatura: 29/03/2022 14:00:22 BRT</p>  <p>4B3DC36048064C7093D34A760D02531D</p>	<p>DocuSigned by: Luiz Guilherme Godoy Carlos de Melo Assinado por: LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO CPF: 21981849823 Data/Hora da Assinatura: 29/03/2022 14:07:32 BRT</p>  <p>6BE58CAAC1FB4B10883F053E099E0320</p>
---	---



SIMÕES TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

Emissora

Por:

Nome: Nilton Bertuchi
CPF: 195.514.838-47

Nome: Luiz Guilherme Godoy C. de Melo
CPF: 219.818.498-23

<p>DocuSigned by: Nilton Bertuchi Assinado por: NILTON BERTUCHI:19551483847 CPF: 19551483847 Data/Hora da Assinatura: 29/03/2022 14:01:05 BRT</p>  <p>4B3DC36048064C7093D34A760D02531D</p>	<p>DocuSigned by: Luiz Guilherme Godoy Carlos de Melo Assinado por: LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO CPF: 21981849823 Data/Hora da Assinatura: 29/03/2022 14:07:49 BRT</p>  <p>6BE58CAAC1FB4B10883F053E099E0320</p>
---	--

LC ENERGIA HOLDING S.A.

Fiadora

Por:

Nome: Nilton Bertuchi
CPF: 195.514.838-47

Nome: Luiz Guilherme Godoy C. de Melo
CPF: 219.818.498-23

(Página de assinaturas 3 de 4 da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A., realizada em 28 de março de 2022)

DocuSigned by:
Rinaldo Rabello Ferreira
Assinado por: RINALDO RABELLO FERREIRA-50994182791
CPF: 50994182791
Data/Hora da Assinatura: 29/03/2022 | 16:31:45 BRT

80B9C20EC3D0488FB3320BEFD76E7808

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Agente Fiduciário

Por: Rinaldo Rabello Ferreira
CPF nº 509.941.827-91

(Página de assinaturas 4 de 4 da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A., realizada em 28 de março de 2022)


Debenturistas:

FUNDO

XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.

CNPJ/ME

16.789.525/0001-98

DocuSigned by:
Tulio Azevedo Machado
Assinado por: TULIO AZEVEDO MACHADO:02660206155
CPF: 02660206155
Data/Hora da Assinatura: 29/03/2022 | 16:45:46 BRT

3227B91A22F6493AAA5590BB1745D0F5

Por: TULIO AZEVEDO MACHADO
CPF: 026.602.061-55